



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº 2.894 de 17 de setembro de 2020.

**DENOMINA DE MARIA RODRIGUES  
DE OLIVEIRA O POSTO ÂNCORA DE  
SAÚDE DO SÍTIO BARREIROS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sancionei a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, o posto  
de Saúde, âncora, localizado no sítio Barreiros, como justa homenagem do  
Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesa decorrentes do compromisso desta Lei correrão por  
conta das verbas próprias do orçamento vigente,

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 17 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**